

# DESPACHO

Lido no expediente da 13<sup>a</sup>  
Sessão Ordinária do 20<sup>o</sup>  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões. 07/10/25

-----  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU "PALÁCIO ABEL IZAÍAS"

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 522 /2025

### RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 06/10/2025

Secretário(a)

Claudioimar Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal a construção de um parquinho infantil na comunidade do Tancredo Neves.

### Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a construção de um parquinho infantil na comunidade do Tancredo Neves, com o objetivo de promover lazer, estimular a convivência social e contribuir para o desenvolvimento saudável das crianças da localidade.

### JUSTIFICATIVA

A construção de um parquinho infantil na comunidade do Tancredo Neves representa um investimento importante em lazer, convivência comunitária e qualidade de vida. Espaços como esse oferecem um ambiente seguro e adequado para que as crianças possam brincar, desenvolver suas habilidades motoras, fortalecer laços de amizade e, ao mesmo tempo, permanecerem mais próximas de suas famílias em um espaço público estruturado e acessível.

Além disso, a implantação desse equipamento público contribui diretamente para a valorização da comunidade, ampliando as opções de lazer e fortalecendo o sentimento de pertencimento dos moradores. Trata-se de uma iniciativa que beneficia não apenas o público infantil, mas também toda a coletividade, ao estimular a ocupação positiva dos espaços urbanos, prevenindo situações de ociosidade e incentivando práticas saudáveis de socialização.

**Sala das sessões da Câmara Municipal, em 07 de outubro de 2025.**

  
**Felipe de Moura Ferreira**  
Vereador